



PORTARIA CRP-19 Nº 020/2022

Altera o Art. 2º da Portaria CRP19 Nº 003/2021 sobre a recomposição do Comitê Gestor de Governança e Transparência do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971, pela Resolução CFP 011/2010 e pelo seu Regimento Interno aprovado em 20 de dezembro/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento, no âmbito do Conselho Regional de Psicologia da 19ª Região/SE, das normas e regulamentos dispostos na Lei 12.527/2011 (lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO a decisão em Reunião Diretoria realizada no dia 20 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Comitê Gestor de Governança e Transparência, do Conselho Regional de Psicologia 19ª Região.

Art. 2º - Registrar a saída do psicólogo André Luiz Mandarinó Borges e da funcionária Tábhata Almeida Barros.

Art. 3º - Registrar as entradas da psicóloga Sonia Maria Santos Ferreira - CRP19/1639 e funcionário Arlindo Souza Oliveira.

Art. 4º O Comitê Gestor de Transparência terá a seguinte composição:

Conselheiro Vice-Presidente Jameson Pereira Silva;

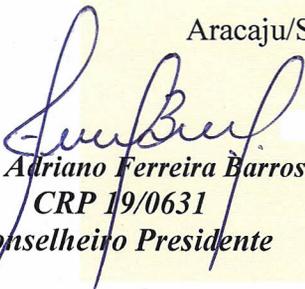
Conselheira Sonia Maria Santos Ferreira;

Arlindo Souza Oliveira - Assistente Administrativo;

Ideilda Fernandes Vieira - Contadora.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju/SE, 20 de dezembro de 2022.


Psic. Adriano Ferreira Barros
CRP 19/0631
Conselheiro Presidente


Psic. Mário Silvío de Souza Fraga
CRP 19/3000
Conselheiro Secretário